



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Edital de Retificação

Retificação do Edital nº 01/2022 - Eleição dos representantes do corpo discente na Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Civil e no Colegiado do Curso de Engenharia Civil

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil resolve: Retificar o edital para eleição dos representantes do corpo discente na Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Civil e no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, publicado no dia 03 de maio de 2022, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

Art. 7º. As inscrições serão realizadas em formulário próprio no site <https://civil.ufes.br/pt-br/eleicoes-para-representantes-discentes>. O candidato deverá enviar os documentos necessários. Serão aceitas as inscrições realizadas no período de 05 de maio de 2022 a 19 de maio de 2022.

Leia-se:

Art. 7º. As inscrições serão realizadas em formulário próprio no site <https://civil.ufes.br/pt-br/eleicoes-para-representantes-discentes>. O candidato deverá enviar os documentos necessários. Serão aceitas as inscrições realizadas no período de 05 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022.

Onde se lê:

Art. 8º. A Comissão eleitoral divulgará a lista dos alunos com direito a voto até o dia 20 de maio de 2022.

Art. 9º. Os pedidos de retificação da lista dos alunos com direito a voto devem ser submetidos à Comissão Eleitoral, de 21 a 22 de maio de 2022.

Art. 10º. A Comissão Eleitoral divulgará a lista definitiva (após retificações) dos alunos com direito a voto no dia 24 de maio de 2022.

Leia-se:

Art. 8º. A Comissão eleitoral divulgará a lista dos alunos com direito a voto até o dia 03 de junho de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Art. 9º. Os pedidos de retificação da lista dos alunos com direito a voto devem ser submetidos à Comissão Eleitoral, de 04 a 05 de junho de 2022.

Art. 10º. A Comissão Eleitoral divulgará a lista definitiva (após retificações) dos alunos com direito a voto no dia 07 de junho de 2022.

Onde se lê:

Art. 11º. A votação ocorrerá de modo virtual, por meio do sistema de votação produzido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no site <https://votacao.ufes.br/> com voto direto e secreto. Para acessar a plataforma virtual de votação, o participante da pesquisa eleitoral utilizará login e senha única já usados para as atividades realizadas em ambiente virtual na UFES, das 8 às 20 horas, no dia 31 de maio de 2022.

Leia-se:

Art. 11º. A votação ocorrerá de modo virtual, por meio do sistema de votação produzido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no site <https://votacao.ufes.br/> com voto direto e secreto. Para acessar a plataforma virtual de votação, o participante da pesquisa eleitoral utilizará login e senha única já usados para as atividades realizadas em ambiente virtual na UFES, das 8 às 20 horas, no dia 14 de junho de 2022.

Onde se lê:

Art. 13º. A apuração ocorrerá no dia 01 de junho de 2022, após o término da votação. Os candidatos mais votados serão considerados titulares, de acordo com o número de vagas existentes e os demais, por ordem de classificação serão considerados suplentes.

Art. 14º. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição para os representantes dos discentes na Câmara Departamental, assim como para o colegiado da Engenharia Civil e encaminhará o Relatório da Eleição ao Departamento de Engenharia Civil no dia 02 de junho de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Leia-se:

Art. 13º. A apuração ocorrerá no dia 15 de junho de 2022, após o término da votação. Os candidatos mais votados serão considerados titulares, de acordo com o número de vagas existentes e os demais, por ordem de classificação serão considerados suplentes.

Art. 14º. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição para os representantes dos discentes na Câmara Departamental, assim como para o colegiado da Engenharia Civil e encaminhará o Relatório da Eleição ao Departamento de Engenharia Civil no dia 16 de junho de 2022.

Onde se lê:

Evento	Data
Aprovação do Edital de convocação das eleições de representação estudantil pela Câmara Departamental do DEC	02/05/2022
Publicação do Edital de convocação das eleições de representação estudantil	03/05/2022
Período de inscrição das candidaturas às representações estudantis no site https://civil.ufes.br/pt-br/eleicoes-para-representantes-discentes	05/05/2022 a 19/05/2022
Divulgação da lista de votantes	20/05/2022
Pedido de retificação da lista de votantes	23/05/2022
Divulgação da lista definitiva de votantes	24/05/2022
Eleição – 8 às 20h pelo site https://votacao.ufes.br/	31/05/2022
Data de apuração dos votos	01/06/2022
Data para a Comissão eleitoral divulgar o resultado da eleição	02/06/2022
Data para a Comissão eleitoral enviar o Relatório da Eleição da Representação Estudantil ao Departamento	02/06/2022
Data para o Departamento apreciar o relatório da Eleição	06/06/2022
Data para posse dos eleitos	06/06/2022 no DEC 15/06/2022 no CCEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Leia-se:

Evento	Data
Aprovação do Edital de convocação das eleições de representação estudantil pela Câmara Departamental do DEC	02/05/2022
Publicação do Edital de convocação das eleições de representação estudantil	03/05/2022
Período de inscrição das candidaturas às representações estudantis no site https://civil.ufes.br/pt-br/eleicoes-para-representantes-discentes	05/05/2022 a 02/06/2022
Divulgação da lista de votantes	03/06/2022
Pedido de retificação da lista de votantes	06/06/2022
Divulgação da lista definitiva de votantes	07/06/2022
Eleição – 8 às 20h pelo site https://votacao.ufes.br/	14/06/2022
Data de apuração dos votos	15/06/2022
Data para a Comissão eleitoral divulgar o resultado da eleição	16/06/2022
Data para a Comissão eleitoral enviar o Relatório da Eleição da Representação Estudantil ao Departamento	16/06/2022
Data para o Departamento apreciar o relatório da Eleição	20/06/2022
Data para posse dos eleitos	20/06/2022 no DEC 28/06/2022 no CCEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RONALDO PILAR - SIAPE 1156121
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT
Em 26/05/2022 às 10:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/482550?tipoArquivo=O>